



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. SudMenucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Termo de aditamento contratual

CONTRATO ADMINISTRATIVO N 013/2014 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E DEPARTAMENTO PESSOAL

**TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2016 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA:
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA.ME, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof. SudMenucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO SERGIO BURIOSI**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG nº.22.601.278-5 e do CPF/MF nº. 090.246.928-22, residente e domiciliado a Rua SudMenucci, nº. 605, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, na condição de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a firma: **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA ME**, estabelecida na Rua Padre Aparecido Nieto, 150, Jardim Planalto, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 04.793.549/0001-31, Inscrição Municipal nº 5.102.43, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. **SANDRO JOSÉ ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 19.103.452 e do CPF/MF nº 111.081.538-79, residente e domiciliado à Rua: Padre Aparecido Nieto, 150, bairro centro, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. SudMenucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o presente termo, para ficar constando na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, o que segue:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato passa a ter vigência **até 31 de OUTUBRO de 2017**.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

O presente termo é lavrado em 03 (três) vias e assinado na presença de 02 testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Ver. PAULO SERGIO BURIOSI
Presidente

SANDRO JOSÉ ESTEVES
R.G. n° 19.103.452
CPF/MF n° 111.081.538-79

TESTEMUNHA: JULIANO SARTORI
Diretor de secretaria

TESTEMUNHA: Ana Lucia Capelasse
Contadora do legislativo